



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA Nº 048/2024

“EXONERA, A PEDIDO, E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PEDAGOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o pedido de exoneração do servidor Andrequison Justo de Barros (Proc. nº. 0026/2024)

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ANDREQUISON JUSTO DE BARROS**, matrícula **032999**, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGO**, para o qual fora nomeado em 26/09/2005, pelo Decreto Municipal nº. 010/2005.

Art. 2º Declarar vago, na forma do inciso I, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **PEDAGOGO** ocupado por **ANDREQUISON JUSTO DE BARROS**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em virtude de seu pedido de exoneração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/02/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 01/02/2024.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete